

Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Emerson José Alves Lage, Sérgio da Silva Peçanha, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo TRT n. 00483-2018-000-03-00-3 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 307, de 30 de agosto de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Denise Andrade Linhares, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

-----

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 133, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Emerson José Alves Lage, Sérgio da Silva Peçanha, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo TRT n. 00488-2018-000-03-00-6 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 308, de 30 de agosto de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor José Goulart de Souza, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

-----

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 134, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Emerson José Alves Lage, Sérgio da Silva Peçanha,

Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo TRT n. 00489-2018-000-03-00-0 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 316, de 31 de agosto de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor João Pereira Rosa, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

-----

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 135, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Emerson José Alves Lage, Sérgio da Silva Peçanha, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo TRT n. 00453-2018-000-03-00-7 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1.638, de 25 de julho de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à Exma. Juíza Vanda de Fátima Quintão Jacob, Titular da 18ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

-----

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 136, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Emerson José Alves Lage, Sérgio da Silva Peçanha, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da

Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/01863, de 22 de agosto de 2018) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Lavras nos dias 26 de julho e 13 de outubro, nos termos das Leis Municipais ns. 1.294, de 10 de abril de 1981, e 3.113, de 10 de março de 2005.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/01864, de 22 de agosto de 2018) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Araguari nos dias 06 de agosto (Senhor Bom Jesus da Cana Verde, Padroeiro da Cidade), 15 de agosto (Dia de Nossa Senhora da Abadia) e 28 de agosto (Dia da Cidade), nos termos das Leis Municipais ns. 1.323, de 23 de abril de 1968, e 3.898, de 19 de agosto de 2003.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/01865, de 22 de agosto de 2018) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Santa Luzia nos dias 15 de agosto e 13 de dezembro, nos termos da Lei Municipal n. 633, de 20 de novembro de 1973.

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/01887, de 27 de agosto de 2018) que suspendeu o funcionamento do Posto Avançado de Aimorés no dia 17 de setembro de 2018, nos termos do Decreto Municipal n. 042, de 20 de agosto de 2018.

V. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/01888, de 27 de agosto de 2018) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Congonhas nos dias 15 de agosto e 08 de dezembro, nos termos da Lei Municipal n. 1.486, de 18 de dezembro de 1987.

VI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/01889, de 27 de agosto de 2018) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de João Monlevade nos dias 29 de abril (Dia da Cidade) e 08 de dezembro (Dia da Imaculada Conceição), nos termos da Lei Municipal n. 749, de 19 de março de 1986.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 137, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Emerson José Alves Lage, Sérgio da Silva Peçanha, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, e a Exma. Procuradora-

Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo TRT n. 00397-2018-000-03-00-0 MA,

RESOLVEU, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal, Júlio Bernardo do Carmo e Sérgio da Silva Peçanha,

ACOLHER o pedido de reconsideração formulado pela MM. Juíza Substituta Simone Soares Bernardes e deferir sua remoção para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, nos termos do art. 7º da Resolução nº 182, de 24 de fevereiro de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e do art. 1º da Resolução Administrativa nº 53, de 21 de junho de 2007, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 138, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Emerson José Alves Lage, Sérgio da Silva Peçanha, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo TRT n. 00469-2018-000-03-00-0 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência que aprovou a remoção da Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, da 11ª para a 10ª Turma do TRT da 3ª Região, a partir de 23 de agosto de 2018.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 139, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Emerson José Alves Lage, Sérgio da Silva Peçanha,